



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Av. da Universidade, 2683., Área I do Centro de Humanidades - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: 33667640 - <http://ufc.br/>

## EDITAL Nº 03/2025/CCB\_CGCCE/CGCCE\_CH/REITORIA

Processo nº 23067.020019/2025-60

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE HUMANIDADES  
COORDENADORIA GERAL DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA  
CASA DE CULTURA BRITÂNICA

EDITAL DE SELEÇÃO DE AGENTES UFC PARA A AÇÃO CURRICULAR EM COMUNIDADES DE SABERES INTER@GIR: SABERES EM INGLÊS

### **Ação Curricular em Comunidades de Saberes - EDITAL Nº 01/PREX/2025/UFC**

A Ação Curricular em Comunidade de Saberes "Inter@gir: saberes em inglês" (código: ACCS/25/0077), com base no [EDITAL Nº 01/PREX/2025/UFC](#), torna público o presente Edital de seleção de Agentes UFC da Extensão, contando com 08 (oito) vagas para Agentes de Alfabetização e Cultura Maker.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

##### 1.1 - Resumo da Ação.

A ACCS intitulada "Inter@gir: saberes em inglês" orienta-se pela concepção de 'comunidade de prática' como um sistema no qual participantes se engajam mutuamente em atividades compartilhadas para a realização de objetivos comuns (WENGER, 1998). Considerando que a formação em língua estrangeira encontra possíveis alinhamentos com a formação docente nos Cursos de Letras e de Pedagogia bem como com as ênfases curriculares em processos psicossociais abordadas no Curso de Psicologia, a presente ACCS busca nesses alinhamentos espaços dialógicos para a elaboração e desenvolvimento de abordagens e recursos de apoio que possam oferecer suporte às demandas de aprendizes da língua estrangeira, constituindo-se também como espaço extracurricular para o diálogo na formação interdisciplinar e interprofissional de graduandos dos referidos cursos, em uma comunidade de prática. Dessa forma, as oportunidades para parcerias também serão materializadas na presente ação com a elaboração, o desenvolvimento e a revisão de materiais e estratégias didáticas para a oferta de tutorias supervisionadas *online*, tendo em vista o fomento e o suporte do desenvolvimento linguístico de aprendizes da língua inglesa com vistas a níveis iniciantes (A1) para público discente de ensino médio da rede pública de ensino, que se constituem como possíveis futuros alunos(as) da Casa de Cultura Britânica; bem como para público discente de cursos regulares da Casa de Cultura Britânica, além da carga horária realizada nos cursos regulares, de forma gratuita e opcional.

A ACCS "Inter@gir: saberes em inglês" está vinculada ao Projeto de Extensão "Casa de Cultura Britânica 60+ cultura, ensino e inclusão", dialogando com dois de seus eixos temáticos, a saber:

- Cultura e ensino: aspectos de didática, linguagens e inclusão, enfocando abordagens e estratégias para suporte aos processos de ensino e aprendizagem da língua estrangeira, por meio de atividades, eventos, tutorias, incluindo acompanhamento supervisionado de discentes e a relação dialógica entre saberes em

comunidades de prática.

- Cultura e formação docente: diálogos possíveis ente docentes e professores(as) em formação, para o letramento crítico, tendo em vista o redimensionamento e a ressignificação de práticas formativas para a educação libertadora, a transformação social e o exercício da cidadania.

As atividades nesta ACCS serão realizadas por meio do trabalho conjunto de uma equipe interdisciplinar em processos de cooperação de natureza interprofissional envolvendo saberes da formação docente em língua estrangeira de graduandos em Letras com habilitação na língua inglesa, dos processos didáticos que constituem a formação em Pedagogia, e das ênfases curriculares em processos psicossociais do curso de graduação em Psicologia.

Dessa forma, planejamos articular os saberes desses cursos de graduação na elaboração de recursos materiais e no desenvolvimento de estratégias que possam contribuir para o suporte à aprendizagem da língua inglesa em níveis iniciantes para o fomento e o desenvolvimento integrados de conhecimentos linguísticos na língua estrangeira, tendo em vista a inclusão e o diálogo com saberes de alunos(as) de ensino médio, como comunidade externa à UFC, e de alunos(as) de cursos regulares da Casa de Cultura Britânica, por meio da execução das seguintes etapas metodológicas na ACCS:

- oficinas de criação e desenvolvimento de materiais didáticos extracurriculares de suporte à aprendizagem da língua inglesa;
- aplicação de recursos em sessões de tutorias supervisionadas *online*;
- avaliação dos processos de aprendizagem nas tutorias realizadas;
- revisão e discussão dos resultados;
- reelaboração e implementação de ajustes nos recursos adotados;
- relatórios de acompanhamento e autoavaliação das atividades e abordagens empregadas.

## 2. DA SELEÇÃO DOS AGENTES UFC DE ALFABETIZAÇÃO E CULTURA MAKER

### 2.1 Caracterização dos Agentes (Ver Edital Nº 01/PREX/2025/UFC)

#### 2.1.1 Atividades dos Agentes de Alfabetização e Cultura Maker

Agentes de Alfabetização: são discentes que se dedicam à promoção da alfabetização de jovens e adultos em diferentes contextos e espaços sociais. Fundamentados na perspectiva emancipatória, esses agentes buscam atuar como facilitadores do processo de aprendizagem, incentivando uma educação crítica e libertadora. Com foco no diálogo e na valorização do conhecimento prévio dos educandos, os Agentes UFC de Alfabetização contribuem para a construção de saberes significativos, fortalecendo a autonomia e a cidadania daqueles que participam das ações de extensão. São exemplos de comunidades de saberes, demandantes e parceiros: secretarias, órgãos e instituições que atuem com a mesma finalidade ou em sua mediação, além de grupos destinatários em diversos espaços no estado do Ceará com que se possam formar círculos de cultura.

Agentes de Cultura Maker: focados na interação com o ambiente escolar, esses agentes colaboram para desenvolver letramentos e habilidades como autonomia, criatividade, comunicação e resolução de problemas. Através de atividades práticas e interativas, eles incentivam a aprendizagem autônoma e a conexão entre a universidade e as comunidades escolares. São exemplos de comunidades de saberes, demandantes e parceiros: secretarias, órgãos e instituições que atuem com a mesma finalidade, com especial destaque ao ambiente escolar em contextos, formais e informais.

Nesta ACCS, os(as) estudantes dos cursos de graduação em Letras (habilitação em língua inglesa), Pedagogia e Psicologia, enquanto Agentes de Alfabetização e Cultura Maker, atuarão na elaboração, aplicação, revisão, reelaboração e implementação de materiais extracurriculares para as execuções das tutorias conforme descrito no resumo da presente ACCS. Suas atuações na ACCS estarão alinhadas com as propostas dos PPC dos respectivos cursos de graduação, no sentido de: formar docentes de língua inglesa e suas literaturas, para atuar na educação de Nível Fundamental e Médio e em cursos livres; habilitar os discentes a elaborar programas de ensino e material didático em língua inglesa adequados à realidade de seus futuros alunos; qualificar discentes para contribuir em outras áreas do conhecimento, no debate interdisciplinar; buscar a articulação teoria-prática, mediante o contato do discente com a realidade educacional; e educar para o exercício profissional eticamente comprometido e para uma atitude favorável à prática cidadã.

### 2.1.2 Relação de cursos e vagas

Categoria de Agente	Cursos	Vagas	Carga horária mensal
Alfabetização	Pedagogia – Fortaleza	2	48h
Cultura Maker	Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e Respectives Literaturas – Licenciatura	2	48h
	Letras - Inglês – Noturno - Fortaleza	2	48h
	Psicologia – Fortaleza	2	48h

### 2.2 Dos requisitos para inscrição:

A presente Seleção está aberta à participação de estudantes dos cursos de graduação da UFC listados no item 2.1.2, observando os seguintes requisitos, com base no **EDITAL Nº 01/PREX/2025/UFC**:

- a) estar regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre (no curso em que está com matrícula ativa);
- b) não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;
- c) não poderá estar em regime de internato, vedadas ainda as matrículas do tipo institucional, especial, inativas, trancadas ou irregulares;
- d) discentes que tenham sido bolsistas de extensão em 2024, devem obrigatoriamente ter apresentado trabalho no XXXIII Encontro de Extensão ou apresentar justificativa legal em caso negativo.

Agentes UFC de Extensão não são remunerados e podem utilizar a carga horária de participação na ACCS para fins de creditação como extensão curricular, na modalidade Unidade Curricular Especial de Extensão/Ação Curricular em Comunidades de Saberes (UCEE/ACCS), desde que previsto no PPC de seu curso.

A atuação no Projeto terá duração no período de maio a dezembro de 2025.

Para a atuação nas atividades do Projeto, o(a) agente UFC de extensão deverá cumprir carga horária de 12 horas semanais sob a supervisão do Coordenador da ACCS.

Os(as) candidatos(as) dos cursos de Letras deverão ter habilidades linguísticas na língua inglesa que sejam compatíveis para atender bem às demandas de elaboração de materiais na língua estrangeira e de ministração das sessões de tutorias em nível A1 na língua inglesa.

Cabe a cada agente cumprir as atividades previstas no Plano de Trabalho, conforme orientações do coordenador da ACCS, zelando pelos objetivos da ACCS na UFC.

Cada agente deverá inscrever e apresentar trabalho referente aos resultados das atividades desenvolvidas na ACCS nos XXXIV Encontro de Extensão como autor principal.

### 2.3. Do processo de inscrição e da seleção:

Para se inscrever, o(a) aluno(a) deverá preencher o **formulário eletrônico pelo link** <https://forms.gle/UTwzoD2R2eJoAdLi9>, seguindo estes procedimentos:

- a) anexar ao formulário eletrônico seu histórico escolar do Curso de graduação, emitido em abril ou maio de 2025 pelo SIGAA/UFC, no qual constem as disciplinas nas quais o(a) aluno(a) está matriculado(a) em 2025.1;
- b) anexar o curriculum vitae atualizado, em formato PDF no formulário eletrônico no ato da inscrição;
- c) descrever em um texto, de no máximo 20 linhas, o seu interesse e a sua motivação para participar da ACCS e de que forma(s) poderá contribuir para as ações do Projeto. Essa descrição deverá ser feita no espaço especificado no próprio formulário eletrônico de inscrição.

Todos os documentos solicitados devem ser enviados por cada candidato(a) em um único formulário eletrônico, observando o período de inscrição que consta no cronograma no presente Edital.

As inscrições dos candidatos serão recebidas no período indicado no cronograma disposto neste Edital, **até o dia 08 de maio de 2025**. Informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail [jaderrodrigues@ufc.br](mailto:jaderrodrigues@ufc.br)

A seleção e indicação dos(as) candidatos(as) será feita mediante análise dos dados apresentados no formulário eletrônico e dos documentos enviados no ato da inscrição, considerando a seguinte ordem de critérios:

- a) cumprimento dos requisitos e das obrigações para participação na ACCS, com base no **EDITAL N° 01/PREX/2025/UFC**;
- b) disponibilidade de horários para a realização das atividades na ACCS;
- c) maior pontuação no IRA individual;
- d) para candidatos(as) dos cursos de Letras, a soma das notas dos Componentes Curriculares de Língua Inglesa que constam como cursados no histórico escolar do SIGAA apresentado no ato da inscrição;
- e) análise do curriculum vitae;
- f) análise da descrição de interesse, motivação e forma(s) de contribuir para as ações do Projeto.

Serão indicados(as) para o preenchimento das vagas os(as) candidatos(as) com as melhores classificações, conforme os critérios acima referidos.

No caso de algum(a) candidato(a) desistir de assumir a vaga ou em caso de impedimento após a indicação do(a) candidato(a), o(a) candidato(a) seguinte, melhor colocado(a) na seleção, será chamado(a) para ocupar a vaga.

### 2.4 Cronograma da seleção

INSCRIÇÕES	28 de abril a 08 de maio de 2025
ANÁLISE DE INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO	09 de maio de 2025
RESULTADO FINAL	10 de maio de 2025
INÍCIO DAS ATIVIDADES DA ACCS	12 de maio de 2025

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão analisados pelo coordenador do Projeto.

Fortaleza, 25 de abril de 2025

Prof. Dr. Jader Martins Rodrigues Junior  
Coordenador da ACCS "Inter@gir: saberes em inglês"



Documento assinado eletronicamente por **JADER MARTINS RODRIGUES JUNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 25/04/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5578201** e o código CRC **943E3DB5**.

Referência: Processo nº 23067.020019/2025-60

SEI nº 5578201